



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:

(DO SR. DR. EVILÁSIO E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa "a proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

DESPACHO:

19/04/2000 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 10/5/00

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ESPECIAL

COMISSÃO

DATA/ENTRADA

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO

INÍCIO

TÉRMINO

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

PEC Nº 213 DE 2000

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 213, DE 2000 (DO SR. DR. EVILÁSIO E OUTROS)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa "a proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

"Art. 1º É acrescentado ao art. 29 da Constituição Federal, o seguinte inciso:

"Art.29.....
.....
IV – A – proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais;
....."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pretendemos, com a presente Proposta de Emenda à Constituição, adotar medida moralizadora dos nossos costumes políticos, impedindo o aumento do número de Vereadores no ano que antecede as eleições municipais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Com essa providência, objetivamos evitar que decisões de maiorias eventuais, inspiradas em razões meramente políticas e sem consultar os reais interesses dos Municípios, resultem em prejuízo desses entes federados, que, em sua maioria, se encontram em sérias dificuldades financeiras e orçamentárias.

Contamos, para isso, com o apoio dos nossos Pares, na certeza de que serão sensíveis à defesa do Erário contra medidas casuísticas e eleitoreiras.

Sala das Sessões, em 23 de 03 de 2000.

Deputado EVILÁSIO FARIAS

00192105.092

PLENÁRIO - RECEBIDO	
Em	23 de Maio de 2000
Nome	J. 3051
Ponto	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

28/03/00 17:50:05

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: DR. EVILÁSIO E OUTROS

Data de Apresentação: 23/03/00

Ementa: Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	209
Não Conferem	008
Licenciados	000
Repetidas	046
Ilegíveis	001
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
4	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
5	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
6	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
7	ALCEU COLLARES	PDT	RS
8	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
9	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
10	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
11	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
12	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
13	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
14	ANA CATARINA	PMDB	RN
15	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
16	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
17	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
18	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
19	ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB	MA
20	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
21	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
22	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
23	ÁTILA LINS	PFL	AM
24	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
25	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ



26	BABÁ	PT	PA
27	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
28	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
29	CABO JÚLIO	PL	MG
30	CAIO RIELA	PTB	RS
31	CARLITO MERSS	PT	SC
32	CARLOS BATATA	PSDB	PE
33	CARLOS DUNGA	PMDB	PB
34	CARLOS MELLES	PFL	MG
35	CELSO GIGLIO	PTB	SP
36	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP
37	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
38	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
39	CORNÉLIO RIBEIRO	PDT	RJ
40	COSTA FERREIRA	PFL	MA
41	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
42	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
43	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
44	DARCI COELHO	PFL	TO
45	DE VELASCO	PSL	SP
46	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
47	DJALMA PAES	PSB	PE
48	DOMICIANO CABRAL	PMDB	PB
49	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
50	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
51	EBER SILVA	PDT	RJ
52	EDINHO BEZ	PMDB	SC
53	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
54	EDUARDO JORGE	PT	SP
55	EDUARDO PAES	PTB	RJ
56	ELISEU MOURA	PPB	MA
57	ELISEU RESENDE	PFL	MG
58	ENIO BACCI	PDT	RS
59	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
60	ESTHER GROSSI	PT	RS
61	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
62	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
63	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
64	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
65	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
66	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
67	FERNANDO FERRO	PT	PE
68	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
69	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
70	FERNANDO MARRONI	PT	RS
71	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
72	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
73	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

28/03/00 17:50:06

Página: 003

74	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
75	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
76	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
77	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
78	GERALDO MAGELA	PT	DF
79	GERALDO SIMÕES	PT	BA
80	GERSON PERES	PPB	PA
81	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
82	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
85	HUGO BIEHL	PPB	SC
86	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN
87	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
88	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
89	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
90	JAIME MARTINS	PFL	MG
91	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
92	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
93	JAQUES WAGNER	PT	BA
94	JOÃO CALDAS	PL	AL
95	JOÃO COSER	PT	ES
96	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
97	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
98	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
99	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
100	JOÃO MAGNO	PT	MG
101	JOÃO PAULO	PT	SP
102	JOÃO RIBEIRO	PFL	TO
103	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
104	JOAQUIM BRITO	PT	AL
105	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PFL	BA
106	JORGE KHOURY	PFL	BA
107	JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB	MA
108	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
109	JOSÉ CHAVES	PMDB	PE
110	JOSÉ DE ABREU	PTN	SP
111	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
112	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
113	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
114	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
115	JOSÉ MACHADO	PT	SP
116	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
117	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
118	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
119	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG
120	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
121	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

28/03/00 17:50:06

Página: 004

122	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
123	LUCI CHOINACKI	PT	SC
124	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
125	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
126	LUIS BARBOSA	PFL	RR
127	LUÍS EDUARDO	PDT	RJ
128	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
129	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
130	LUIZ MAINARDI	PT	RS
131	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
132	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
133	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
134	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
135	MÁRCIO MATOS	PT	PR
136	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
137	MARCOS ROLIM	PT	RS
138	MARCUS VICENTE	PSDB	ES
139	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
140	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
141	MEDEIROS	PFL	SP
142	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
143	MILTON MONTI	PMDB	SP
144	MIRIAM REID	PDT	RJ
145	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
146	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
147	MUSSA DEMES	PFL	PI
148	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
149	NELSON MEURER	PPB	PR
150	NELSON OTOCH	PSDB	CE
151	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
152	NELSON TRAD	PTB	MS
153	NILSON PINTO	PSDB	PA
154	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
155	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
156	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
157	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
158	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
159	OSVALDO REIS	PMDB	TO
160	PADRE ROQUE	PT	PR
161	PAES LANDIM	PFL	PI
162	PASTOR AMARILDO	PPB	TO
163	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
164	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
165	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
166	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
167	PAULO LIMA	PMDB	SP
168	PAULO ROCHA	PT	PA
169	PEDRO CANEDO	PSDB	GO

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

28/03/00 17:50:06

Página: 005

170	PEDRO CELSO	PT	DF
171	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
172	PEDRO CORRÊA	PPB	PE
173	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
174	PEDRO WILSON	PT	GO
175	PHILEMON RODRIGUES	PL	MG
176	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
177	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
178	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
179	RENATO VIANNA	PMDB	SC
180	RICARDO BERZOINI	PT	SP
181	RICARDO IZAR	PMDB	SP
182	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
183	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
184	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
185	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
186	RUBENS BUENO	PPS	PR
187	RUBENS FURLAN	PPS	SP
188	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
189	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
190	SAMPAIO DÓRIA	PSDB	SP
191	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
192	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
193	SERAFIM VENZON	PDT	SC
194	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
195	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
196	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
197	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
198	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
199	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
200	VADÃO GOMES	PPB	SP
201	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
202	VILMAR ROCHA	PFL	GO
203	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
204	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
205	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
206	WERNER WANDERER	PFL	PR
207	WILSON BRAGA	PFL	PB
208	XICO GRAZIANO	PSDB	SP
209	YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA



SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

28/03/00 17:50:06

Página: 006

Assinaturas que Não Conferem

1	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
2	EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
3	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
4	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
5	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
6	PAULO PAIM	PT	RS
7	REMI TRINTA	PST	MA
8	WALDIR PIRES	PT	BA

**Assinaturas Repetidas**

1	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
2	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
3	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
4	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
5	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
6	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
7	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
8	CAIO RIELA	PTB	RS
9	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
10	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
11	DARCI COELHO	PFL	TO
12	DARCI COELHO	PFL	TO
13	DE VELASCO	PSL	SP
14	EDUARDO PAES	PTB	RJ
15	ELISEU RESENDE	PFL	MG
16	ENIO BACCI	PDT	RS
17	ESTHER GROSSI	PT	RS
18	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
19	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
20	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
21	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
22	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
23	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
24	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
25	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
26	JOÃO CALDAS	PL	AL
27	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
28	JOSÉ MACHADO	PT	SP
29	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
30	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
31	MIRIAM REID	PDT	RJ
32	NELSON MEURER	PPB	PR
33	PAES LANDIM	PFL	PI
34	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
35	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
36	PAULO ROCHA	PT	PA
37	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
38	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
39	PEDRO WILSON	PT	GO
40	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
41	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
42	RUBENS FURLAN	PPS	SP
43	SERAFIM VENZON	PDT	SC
44	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
45	VADÃO GOMES	PPB	SP
46	VILMAR ROCHA	PFL	GO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 56 / 00

Brasília, 28 de março de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado DR. EVILÁSIO E OUTROS, que **"Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."**, contém número suficiente de Signatários, constando a referida proposição de:

209 assinaturas confirmadas;
008 assinaturas não confirmadas;
046 assinaturas repetidas;
001 assinatura ilegível.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO IV

DOS MUNICÍPIOS

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

** Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/16/1997.*

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;



V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

** Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

** Inciso VI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município;

** Item VII acrescentado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo

único.

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

.....
.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº **213** DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	DARCY COELHO	PFL - TO 309
	JOÃO PAULO	PSDB - 320 - BA
	W. Q. H. L. Ly	PR - 701 - PSDB
	Rilton Xavier	PPS - 533 - RJ
	Custódio Mattos	PSDB - 417 - MG
	José Carlos Farias	ES - 270 - PTB
	José Militão	MG - 402 - PSDB
	Antônio do Vale	MG - 503 - PMDB - BA
	JOÃO VITORINO	MG - 283 - PT -
	José Pimentel	CE - 281 - PT -
	José Machado	PT 276 - SP -
	Júlio Dergado	- 841 - PMDB - MG
	Almeida de Jesus	PE - 613 - CE -
	Paulo Kobayashi	- 433 - PSDB - SP
	JOÃO MAGALHÃES	211 PMDB / MG
	Antônio Joaquim	203 / - MA / PPB
	Wilson Braga	PFL / 642
	Genival Lucas Junior	PFL / 15815



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Eunipides Miranda	PDT-RO 252
	Waldemar Costa Neto	PL-SP 542
	Murilo Dumes	PFL-PI 712
	Flávio Arns	PSDB-PR 850
	João Caldas	PL-AL 501 303
	Fátima Júnior	PPB-RS 316
	Fernando Marinho	PT-RS 585
	Pedro Chaves	PMDB-GO 406
	João Paulo De Vasconcelos	PT-SP 579
	Alexandre Lardose	PSL-SP 357
	Paulo Fuijo	PSB-RJ 205
	Régis Carvalcante	PSDB-RJ 316
	Alécio Santos	PPS-AL 729
	Maira Mourira	PSDB-ES 322
	Dr. Bredito Dias	PDT-MA-8 206
	Roberto Argenta	PPB-AP 574
	Waldemiro Fioravante	URJ-3 67 PHS
		480 PT-RS

471

NIC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Fernando Furio	PT/PE - 427
	Domício da Silva	605. AMB
	Costa Ferreira	852-MA-PFL
	Serafim Fiezon	711 SC-SC-PDT
	Rompêdo de Mates	810-RS-PDT
	Medeiros	246-SP-PFL
	Fúria Mendonça	912 BA-PTB
	Angela Guadagnin	285-SP-PT
	Darci Bello	309-TO-PFL
	Moacir Reguelito	481 PR-PMDB
	João Lezer	517-ES-PT
	Marcos Vicente	362 ES-PSDB
	EBER SILVA	135 PDT-RJ
	Gerson Pires	330 PA-PPB
	Maldonado Reis	835 TO-PMDB
	Bonifácio de Andrade	235 MG-PSDB
	Padre Roque	PT 568 PR
	Djalma Paes	915 PE-PSB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Pedro Wilson	475 - PT-MG
	Mário Negromonte	PMDB-PA 345
	Renato Lima	SC 209 PMDB
	Pedro Carneiro	GO 611 PSDB
	Francisco Garcia	AM 879 PFL
	Laio Riera	RS 705 PTB
	Jorge Khoury	BA 827 PFL
	Edimiro Buzi	SC 703 PMDB
	Jaime Martins	MG 333 PFL
	Ester Rossi	PR 952 RS
	Gilberto Casap	SP 829 PFL
	Emivaldo Ribeiro	PB 840 PPB
	Jovene Ferreira	RN 609 PPB
	João Magno	MG 911 PT
	Hugo Bielel	SC 332 PPB
	Salatiel Carralho	937 PE-PMDB
	Alcione Athayde	719 - RJ-PPB
	Eduardo Paes	RJ 742 PTB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a “**proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais.**”

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Luciano Pizatto	PR 541 PFL
	Adão Pretto	RS 271 PT
	Bispo Rodrigues	RS 732 PL
	Danilo de Castro	MG 862 PSDB
	Expedito Junior	RO 249 PFL
	Ademir Lucas	MG 556 PSDB
	Eduardo Barbosa	MG 540 PSDB
	Sédio Rosa	RJ 266 PMDB
	José Humberto	CE 860 PPB
	Alceu Soares	RS 807 PDT
	Miriam Rides	RJ 950 PDT
	Alcides de Almeida	RR 90 PMDB 902
	José Soares	PE 176 PMDB
	Marcondes Gandelia	PB 90 PFL
	Smaralo Luitão	PB 938 PSDB
	Olímpio Pires	MG 384 PDT
	MARCOS Rolim	RS 277 PT
	Geraldo Mangera	PT 479 DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Wagner Luiz	PC DOB 379 DF
	Sérgio Barcellos	AP 301 PFL
	Evaristo Mendes	MG 273 PFL
	Antônio Jorge	GO 63 / PTB
	João Ribeiro	GO 379 PFL
	Augusto Nardes	RS 530 PPB
	Dirceu Lupatolicco	PR 776 PPB 746
	Erisen Rezende	MG 204 PFL
	Miro Teixeira	PDT 272 RJ
	A. Nádão Gomes	750
	Waldemiro Figueiredo	780-PT
	Rubens Fugan	SP 736 PPS
	Ricardo Noronha	DF PMDB
	Nivaldo Triscina	GO 645 PMDB
	Ibrahim Abi-Aud	319 MG PPB
	Acio Neves	MG 548 PSDB 648
	Gilberto Karsape	828 SP - PFL
	Ezequiel Lima	456 BA - PC DOB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Urcirino Siqueira	BA 762 PFL
	Oduvaldo Filho	PR 635 PPB
	Paulo Landim	PI 560 PFL
	Philemon Rodrigues	226 MG PL
	Luis Ribeiro	RJ-583-PSDB
	Berneris Ribeiro	RS 714 PDT
	Luizão de Moura	SP 620 PSB
	Lucio Chaimacki	SC 282 PT
	Werner Wandermer	PR 806 PFL
	Valdecir Oliveira	372-PT-RS
	Alexandre Mionem	571 AP-PSB
	Jair Bolsonaro	RJ 482 PPB
	Gerardo Simões	954-PT-BA
	Fernando Galvão	374 PV RJ-RJ
	Maria do Carmo Lara	373 PF-MG
	João Henrique	617 PI-PMDB
	Luis Sergio	265-PT-RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Fernando Gonçalves	PTB/RJ 256
	José Roberto Patochi	PDT/SP 728
	Almeida de Jesus	PL-GE 613
	Luis Maynardi	769-PT
	Armando Araújo	M 11
	Emílio Bacci	RS 970 PDT
	Paulo Rocha	PA 483-PT
	Elvís Luppi	SP-PSDB 626
	Nelson Atoch	CE 576 PSDB
	Luis Eduardo	RS 517-PSB PDT
	Nelson Marquezelli	920 SP-PRB
	Prof. Luizinho	PT/SP - 404
	Nelson Trad	MS-PTB - 452
	Sergio Reis	959 SE-PSDB
	Paulo José Lourenço	64/RJ-PL
	Paulo Bastazar	370 RJ-PSB
	Rodrigo Maia	566 RJ-PTB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a “**proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais.**”

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Ricardo Bergoini	267-SP-PT
	Luis Barbosa	740-RR-PFL
	Lidia Guinan	223-GO-PSDB
	Glyson Terra Pinto	729-MG-PMDB
	Waldir Schmidt	744-RS-PMDB
	Ricardo Szar	623-SP-PMDB
	Josi de Alencar	331-SP-PTN
	Saulo Pedrosa	308-BA-PSDB
	Josi Lourenço	313-BA-PFL
	Josi Machado	276-SP-PT
	Nelson Meurer	910-PR-PPB
	Serafim Rezende	711-SC-PDT
	Nilton Lins	730-AM-PFL
	Francisco Rodrigues	304-RR-PFL
	Pedro Correa	415-PE-PPB
	Bispo Rodrigues	737-RJ-PL
	Waldir Schmidt	744-RS-PMDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Clóvis Vilelas	SP 626 PSDB
	José Antônio	MA 720 PSB
	José Nêcio Monteiro	PE 956 PFL
	Waldi Piris	BA 437 PT
	José Índio	SP 344 PMDB
	Arton Crerêz	RJ 533 PPS
	Laio Riela	PPS 705 RR
	Esther Grossi	RS 952 PT
	NAO	245
	NAO	012
	Antônio Joaquim Araújo	PA 02 HA
	Bispo Rodrigues	PL 37 SP
	Carlos Mello	MG 1 PFL
	Luiz Antonio Fleury	SP 45 PTB
	Chico Graziano	816
	Daire Roxado	RR PMDB
	Bonifácio de Andrada	RS/SP 1 MG
	Henrique Fontana	RS/SP 482



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Uilmar Rocha	GO PFL
	Gebran Freitas	PMDB GO
	Daci Coelho	PFL TO
	Inaldo Leitaõ	PSDB PB
	Pedro Sampaio	PT DF
	Matutino	SP PFL
	Agnaldo Muniz	PPS RO
	Eduardo Jorge	SP PT
	Mirian Reid	PDT RJ
	Antônio Geraldo	PE PFL
	Jozé Dicel	SP PT
	NILSON PINTO	PSDB PA
	Mario de Oliveira	MG PMDB
	Betinho Rezado	PFL RN
	Espedito Junior	RO PFL
	Agnaldo Muniz	RO PPS
	Gair Meneguelli	SP PT
	Márcio Matos	PR PT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	ALBERTO MOURA	PMDB/SP
	Ana Catarina	PMDB/AM 213
	JOAQUIM BRITO	PT/AL
	NÃO	Romel Anizio
	Sergio Larualho	PSDB RO 342
	Develasco R	PSL-354 SP PSL
	Rubens Bueno	820 PR PPS
	Pedro Soares	406 PMDB GO
	Paulo Rocha R	483 PA PT
	Jose Carlos Matiney	573 PTB PR
	Sergio Mouris	356 CE PSB
	Espedito Junior	240 RO PFL
	Gonzaga Patriota	PSB PE 430
	Nelson Meurer	916 PPB PR
	Antonio Carlos Mendes Pires	PFL-SC 325
	Lair Heneguely R	SP PT 358
	Jose Carlos Elias	EE PTB 230
	Paulo Jose Galveia	RS PL 647



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Pedro Uilson	GO PT 475
	Remir Junta	MA PSD 413
	Rubens Fulon R	SP PPS 436
	Nilton Sapichaba	PTb RO 318
	Vadao Gomes	SP PPb 450
	Manoel Brito	PPS/AC 460
	Paes Landim	PPb CE 460
	Patz Landim	PI PFL 460
	Elizeu Rezende	PFL MG 404
	Erio Bacci	RS PDT 430
	Celso Russo Harato	SP PPb 456
	NAO	
	João Caldas	PL AL 460
	NAO GIOVANNI QUEIROZ	
	João Ferreira	MA PFL 462
	MARCELO BARRIERA	PMOB-SP 910 56
	Carlos Botata	PE PSdb 434

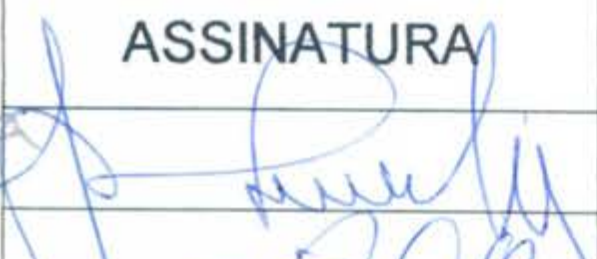
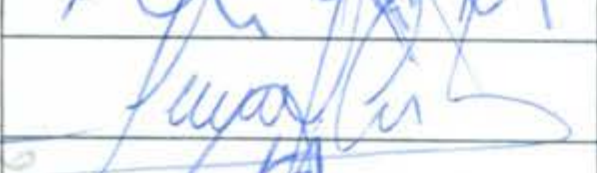
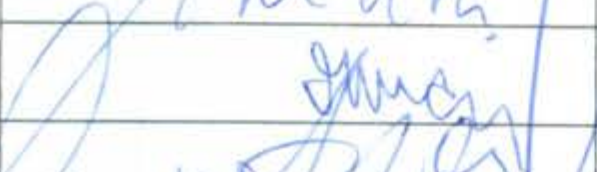


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Linco Terra Fintar	PMDB MG
	Silas Brasileiro	MG PMDB
	Pastor Almarildo	TO PPB
	Damarcine Roselva	SP PMDP
	Pedro Carneiro	PSDB GO
	José Militão	MG PSDB
	Flávio Arns	PR 850 PSDB
	Luciano de Castro	PFL 401 RR
	Eduardo de Almeida	PSB 5+1 AP
	Alagizio Santos	ES 322 PSDB
	Carlos Dunga	PB PMDB
	Eduardo Paiz	RJ 742 PTB
	NÃO	
	Damiano Feliciano	PMDB PB
	Elnicio Oliveira	CE PMDB
	Milton Martin	PMDB SP
	Regis Salvalcante	AL 724 PRS
	JACQUES WAGNER	PT-BA 469 469



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____ DE 2.000

(Do Sr. Evilásio Farias e outros)

Acrescenta ao art. 29 da Constituição Federal o § IV que visa a "proibição de aumento do número de Vereadores no período de um ano anterior às eleições municipais."

ASSINATURA	NOME	PARTIDO/UF
	Marccondes Gobelho	PB PFL
	Loronel Garcia	PSdb 43 RJ
	Yvonilton Gonçalves	BA 74 PPd
	Paulo Lima	SP 507 PMdb
	Alex Canziani	PR 842 PSdb
	Daulia Pisanelli	PTb 940 SP
	Antônio Douak	MG 503 PMdb
	Nelson Pelegrine	BA 67 PT
	NÃO	
	Gastão Vieira	PMdb 554 SP
	Antônio Palocci	PT 715 SP
	Cabo João	MG 327 PL
	João Leão	BA PSdb
	Fernando Zuppo	PdT SP
	Vilmar Rocha	PFL GO
	Aloizio Mercadante	SP PT
	NÃO	
	NÃO	